



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JULIA CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2796/2023

ACRESCENTA META AO ANEXO I -
METAS E PRIORIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,
DO PROJETO DE LEI GP 190/2023, CMP
2130/2023, QUE DISPÕE AS DIRETRIZES
PARA A ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2024

Art. 1º - Fica acrescentada a seguinte meta (um banco de alimentos implementado) ao anexo I do Projeto de Lei GP 190/202, CMP 2130/2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024:

CÓDIGO DO PROGRAMA	CÓDIGO DA PROGRAMA TEMÁTICO	AÇÃO	AÇÕES	METAS	2024
2008	Segurança Alimentar	1002	Banco de Alimentos	Banco Implantado	1

Art. 2º - As demais disposições ficam inalteradas.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar a implantação de um banco de alimentos no Município.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2023


JULIA CASAMASSO
Vereadora